



ANEXO IX-A – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO DE SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

Contratação de cortinas rolô Tela Solar Screen 5% para a nova sede da Telebras

CONTRATANTE: Telecomunicações Brasileiras S.A. – Telebras, CNPJ nº [preencher], com sede em [preencher].

CONTRATADA: [Razão Social], CNPJ nº [preencher], com sede em [preencher].

OBJETO: aquisição e instalação de cortinas técnicas tipo rolô Tela Solar Screen 5% para a nova sede da Telebras.

Pelo presente instrumento, a contratada, por seu representante legal, firma este Termo de Compromisso de Sigilo e Confidencialidade, vinculando-se às condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS INFORMAÇÕES PROTEGIDAS

1.1. O Termo resguarda informações não públicas acessadas em razão da vistoria facultativa, medição fina, mapa executivo, instalação, fiscalização, recebimento ou assistência técnica.

1.2. Consideram-se protegidas, entre outras, plantas, layouts, croquis, fotografias, medições, identificação e disposição de ambientes, acessos e rotas de circulação, condições aparentes de segurança física, mapas executivos, documentos internos e demais dados não públicos disponibilizados pela Telebras ou obtidos em razão da contratação.

1.3. Não se incluem informações comprovadamente públicas sem violação deste Termo, legitimamente conhecidas anteriormente pela contratada ou cuja divulgação seja exigida por lei ou autoridade competente, devendo a Telebras ser previamente comunicada quando juridicamente possível.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Utilizar as informações protegidas exclusivamente na execução do objeto, vedada sua divulgação, reprodução, compartilhamento ou uso para finalidade diversa.

2.2. Restringir o acesso a empregados e prepostos que necessitem das informações para executar suas atividades, orientando-os quanto ao sigilo e às regras de segurança aplicáveis.

2.3. Não realizar fotografias, filmagens, cópias de plantas, layouts ou registros de ambientes além do necessário e previamente autorizado pela fiscalização.

2.4. Adotar medidas adequadas para impedir perda, acesso indevido, alteração ou divulgação não autorizada e comunicar imediatamente à Telebras qualquer incidente que possa comprometer a confidencialidade.

2.5. Não utilizar plantas, fotografias, layouts, medições ou outras informações protegidas em portfólios, redes sociais, publicidade ou apresentações comerciais sem autorização formal da Telebras.

2.6. Encerrada a necessidade de uso ou mediante solicitação, devolver, eliminar ou inutilizar, conforme orientação da Telebras, as cópias que não devam ser mantidas por obrigação legal ou contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIZAÇÃO

3.1. O descumprimento poderá caracterizar inadimplemento contratual e sujeitar a contratada às medidas previstas no Termo de Referência, contrato, RELIC e legislação aplicável, assegurados o contraditório e a ampla defesa quando cabíveis.

3.2. As medidas administrativas não afastam a reparação integral dos danos comprovadamente causados à Telebras ou a terceiros por violação imputável à contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO SIGILO

4.1. As obrigações de confidencialidade vigoram durante a execução contratual e permanecem exigíveis após seu encerramento, rescisão ou extinção enquanto as informações conservarem caráter confidencial, restrito ou não público.

Brasília/DF, ____ de _____ de ____.

Responsável da Telebras

Representante legal da contratada

Anexo IX-A – Termo de Compromisso de Sigilo e Confidencialidade



Autenticado com senha por THALES SETSUO YOSHIDA - 14/09/2026 às 17:01:46.
Documento Nº: 1025976-6531 - consulta à autenticidade em
<https://extranet.telebras.com.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1025976-6531>



TLBANX202606025A